

GAZETA  
DO SERTÃO

21 DE SETEMBRO  
DE 1888

# Gazeta do Sertão

### ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 60000

Semestre..... 30000

Numero avulso..... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

### Orgão Democrata.

### Publicação semanal.

DIRECTORES - I. Joffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21. Tiragem 1:000 exemplares.

### ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 70000

Semestre..... 35000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 21 de Setembro de 1888.

### EPIHEMERIDES.

### Almanak

Setembro (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

PHASES DA LUA.

Nova a 6 - crese a 12 - cheia a 20 -  
minguante a 28.

### EXPEDIENTE.

A *Gazeta do Sertão* publica-se todas as sextas-feiras.

Acceptam-se annuncios até as quartas-feiras ao meio dia e demais artigos e correspondencias somente até as terças-feiras.

Não se entregam autographos.

O preço, tanto de annuncios como publicações a pedido e outras, será \$0000 por linha para os assignantes, sendo as publicações feitas por um, dois ou tres dias; para maior lapso de tempo, mediante accordo.

Considerar-se-ha assignante da *Gazeta do Sertão* todo aquelle que, recebendo os primeiros numeros de nossa folha, não os devolve.

As reclamações deverão ser dirigidas por escripto ao escriptorio da empesa.

### GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE 21 DE SETEMBRO DE 1888.

### A secca imminente

Não é de hoje que brada a imprensa do paiz contra o criminoso indifferensimo dos poderes publicos pela sorte das provincias do norte.

Tormenta-nos constantemente um terrivel flagello, a secca; particularmente a provincia da Parahyba é uma das victimas que maior tributo paga ao monstro devorador.

Eil-o de novo em nossa presença a ameaçar-nos sem piedade, talvez em vespera de pôr em acção seus meios horribéis de morte e destruição.

A hora presente a agua falta quasi de todo nos sertões da provincia, a vegetação desapareceu e o solo abrasado parece ter sido presa de fogo maldicto, que, uma a uma, lhe vai extinguindo as forças productivas.

A industria pasterial, incontestavelmente uma das principais fontes da riqueza publica e particular, achá-se ás portas de tenebroso abysmo e caminha, com incrível rapidez, para tremendo occaso: geralmente já se começa a tratar do gado, o que quer dizer que para sua alimentação já é necessario recorrer a meios extremos.

Mas a agua, onde busca-a? a pouca que existe não durará talvez um mez e o proximo inverno, se houver, ainda está longe, bem longe.

O gado já morre de sede em nossos sertões: contam-se por centenas, talvez por milhares, os esqueletos que alvejam nossos campos, ennegrecidos pelo fogo.

Mesmo tristes apprehensões começam a invadir o espirito da população: a falta d'agua já não somente ameaça o gado de mortandade horribel como até á propria população; de muitas partes já se a vai buscar a tres e quatro leguas de distancia, agua essa: aliás, de má qualidade, que antes faz mal do que bem.

Onde iremos parar? tormentos por ac-

cesso de nos achar em presença, mais uma vez, das scenas desoladoras de 1877? É possível que de novo nos abandonem os poderes publicos á sorte tão cruel?

Dizem que na adversidade é que se aprende a viver: se é essa uma regra fixa, não é menos exacto que para nosso governo offerece ella uma excepção desastrosa: os exemplos, por mais calamitosos que sejam, em nada lhe aproveitam e diariamente repete-se o erro da vespera.

Deixa-se quasi sempre que o mal appareça e depois pratica-se um mal ainda maior, o de se gastar rios de dinheiro, que antes serve para encher a bolsa de infantes especuladores do que para mitigar as necessidades extremas da população soffredora.

É tempo que termine esse *systhema* de curar dos interesses publicos, sobretudo quando está em jogo a vida do cidadão.

Não é tanto de dinheiro e saccos de farinha que precisamos como de obras serias e uteis que ponham nossas populações do centro ao abrigo das difficuldades de cada dia e das eventualidades futuras.

Se o governo geral tem, já não diremos forças, que evidentemente as tem, mas vontade de vir em nosso auxilio, faça-o quanto antes; do contrario, é preferivel que nos abandone de todo e de-nos nossa liberdade absoluta: melhor saberemos nos haver sós e contando com a energia de nossos braços do que fiados na proteccção do governo geral, prehe de bons desejos, é verdade, mas somente quando não nos bate a desgraça á porta.

Actualmente, reconhecemos sem difficuldade, já não é tempo de realizar as obras serias a que nos referimos acima: o inimigo está demasiado proximo.

Mas o Sr. Dr. Pedro Correia, presidente da provincia, bem pode tentar ainda alguma coisa.

Em outra seccão desta folha damos conta do que está fazendo no Ceará o Dr. Caio Prado.

Porque não procura imital-o o Dr. Pedro Correia?

Succorrer os necessitados é uma grande virtude e, por isto, S. Ex.ª não a repellirá de si.

Nessa campanha pode S. Ex.ª contar com todo o nosso apoio e auxilio.

Continuaremos.

### Cartas politicas

### ao presidente da Provincia.

III

Illm.º Exm.º Senr.

V. Exe. já se decidiu?

Com esta pergunta terminamos nossa ultima carta.

Formulando-a foi nosso intento saber se V. Exe. já tinha escolhido um *systhema politico* de administração.

Dignou-se V. Exe. responder-nos antecipadamente, affirmando em seu relatorio, lido perante a Assembléa

Provincial, que seria moderado e justo em todos os seus actos, isento de prevenções e preconceitos, jamais dando ouvidos exclusivamente aos brados do interesse partidario.

Esta declaração, que muito o honra, se é sincera, veio felizmente em nosso auxilio; porque, em realidade, grande era nosso embaraco.

Ella nos dispensa do exame que promettemos e nos habilita a adiar para mais tarde o estudo dos primeiros actos que V. Exe. tem praticado como presidente.

Para esse estudo, logo ao primeiro enfrentar da situação em que V. Exe. se tem collocado, vimos-nos sem bussola que nos mostrasse ao espirito o verdadeiro caminho de nossas indagações;

porquanto, do que já tem feito V. Ex., permita-lhe digamos, nada resulta, senão que, em busca de uma norma de conduta, ou sondando, antes, a opinião, nada ainda V. Ex. nas aguas da indecisão.

V. Ex. comprehende bem que, nessas condições, não é prudente discutir os actos de sua ainda curta administração.

Restá-nos tão somente registrar a promessa feita perante a Assembléa Provincial; mas tome cuidado V. Ex.; não se esqueça nunca de que o povo parahybano tudo espera de sua moderação e justiça, bem como que dellas depende o brilho de sua administração.

Entre nós também se conhece o que é um favor feito a um correligionario e o que é um acto de perseguição contra um adversario; no primeiro caso, facilmente deixa-se passar a falta innocente e, até certo ponto, concebe-se sua necessidade; mas no segundo, a injustiça revolta e fere os brios do administrador, cobrindo seu nome de nodos.

Entretanto, é possível que em palácio tentem macular a pureza dessa doutrina; em politica, Ex. Sr., pode-se tudo; em politica, até mesmo dizem, não há honra.

V. Ex., portanto, deve estar prevenido e não lhe fará mal nenhum ler e meditar as linhas que se seguem.

Provavelmente notou V. Ex. o grypho de duas palavras que se acham no primeiro periodo da presente carta.

Tem isso sua importancia.

Aquellas duas palavras exprimem nada menos de tres pensamentos, um serio e dous ironicos.

Já lhe fizemos ver que ha tres modos de governar esta terra; ou de accordo com o Ex. Sr. Barão do Abiay, ou seguindo os conselhos do conego Meira, ou finalmente tornando-se o presidente independente e governando por sua conta e risco.

Esses são os systemas politicos a que nos referimos; todos tres assemelham-se pelo lado geral; isto é, são conservadores. Mas são perfeitamente distinctos se os encarmos cada um de per si.

Exactamente como se diz em religião; tres pessoas distinctas e um só Deus verdadeiro.

A base da politica do Ex. Sr. Barão

do Abiay é a dedicação quasi irreflectida e sem limites a seu partido, combinado isso com o mais sincero desejo de ver prosperar a provincia; infelizmente são bem pronunciadas suas tendencias para o jogo-sentimentalismo; ao mesmo tempo que a falta de energia na pessoa do chefe é flagrante.

O Sr. Barão tudo tem dado á politica e achá-se arruinado.

Vejam os sr. conego.

Seus principios politicos estribam-se igualmente sobre a dedicação quasi irreflectida e sem limites, não a seu partido, mas á sua familia, combinado isso com a mais profunda indifferença pela prosperidade da provincia.

O sr. conego nada tem dado á politica e della tudo tem tirado; pelo que é elle hoje o mais abastado capitalista, dizem, da provincia.

O terceiro systema, o presidencial, é evidente que não podemos tratar delle, dependendo exclusivamente do homem que se achar á frente da administração.

Todavia, é ella o unico serio, embora possa ser mal applicado e mal applicado.

Os dous outros cadam no excessivo e V. Ex., que conhece Boleau, sabe que todo o excessivo é um erro.

Precisamos parar aqui para salientar ainda mais, na carta seguinte, a differença que distancia os dous chefes em questão.

JUIZO DA IMPRENSA.

Diz a Gazeta da Parahyba.

GAZETA DO SERTÃO

«Como noticiámos, recebemos o primeiro n.º da Gazeta do Sertão, jornal que acaba de encetar a sua publicação na cidade de Campina-Grande e sob a direcção de dous nomes illustres e conhecidos: os Drs. Irineu Ceciliano Pereira Joffily e Francisco Soares da Silva Retumba.

Levantando com toda honrabilidade e galhardia a bandeira da democracia, é a Gazeta do Sertão escripta em linguagem masculina e viril, e propõe-se a reivindicar para o sertão, o que tem direito o sertão, sempre esquecido e só lembrado para o hediondo e progressivo imposto, e assim o seu titulo define o seu programma.»

Sandando cheios de alegria o distincto collega, nós temos confiança de que seu programma ha de ser plenamente satisfeito, attento ás provadas habilitações de seus dous conspícuos e illustres redactores, e pedimos-lhe venia para transcrever os perios com

que abre e fecha o seu bem elaborado artigo programma.»

GAZETILHA

Gazeta da Parahyba — A

digna redacção dessa folha mimoseou-nos com a remessa de varios numeros, em um dos quaes externou-se sobre a nossa pressica na imprensa da provincia, considerações sobre modo lisongeiros e que em extremo agradece-

mos. As palavras do organo principal da imprensa parahybana são poderoso incentivo para cobrirmos animo e continuar em nossa empresa.

Publicamos em lugar competente o artigo a que nos referimos.

Diario da Parahyba — A

gradecemos a visita.

Suspensão — Foi suspenso da

exercício de suas funcções o escriptão Capitão Pedro Americo, pelo espirito de 60 dias.

Em a vingança do Dr. Juiz Municipal, a vingança tanto mais torra quanto

foi ella realizada horas depois de ter sido parte de dante o referido escriptão.

O Sr. Dr. Espinola, praticando semelhante acto, commettera uma irregularidade que maior se torna pelo facto de ter S. S.ª ante-datado a respectiva portaria.

É mais uma comedia.

Ao Sr. Capitão Pedro Americo resta a consolação de haver sido reprovado o acto impetuoso do Dr. Juiz Municipal por todos os homens de senso da comarca.

Nos abraçamos.

Facto sorprendente — Em

nossa ultima edição demos noticia de um incidente occorrido na casa da camara, na sala das audiencias do Dr. Juiz Municipal.

As informações que então ministrámos ao publico foram colhidas á ultima hora; hoje temos occasião de affirmar que ellas foram rigorosamente exactas.

Devemos ajuntar que ha dias já se achava formado o plano, por parte do Dr. Juiz Municipal, de insultar ao escriptão Pedro Americo; mesmo acreditá-se que S. S.ª de ha muito procurava pretextos para suspendel-o do exercicio de suas funcções, armadas-lhe

para esse fim emboscadas grosseiras e ridiculas.

Entre estas conta-se a seguinte, somente vista até hoje nas comedias de Molière:

Para ir á casa da camara, costumava o Dr. Espinola passar por diante da casa do escriptão, Pedro Americo, que, ao vê-lo, o acompanhava quasi sempre á distancia curta.

Na quinta-feira, porém, S. S.ª mudou de caminho, na esperança de chegar primeiro á casa da camara e, não achando ali o escriptão, suspendel-o por falta de cumprimento de seus deveres; para esse fim já S. S.ª levava em sua companhia alguém que deveria substituir interinamente o escriptão suspenso.

Realmente é de estranhar acção tão mesquinha por parte de um bacharel encarregado de administrar a justiça. Accões desta natureza enxovalham a toga de magistrado; não é com gritos nem bravatas que a autoridade se faz respeitar.

O Dr. Espinola já foi demittido a bem do serviço publico de promotor da cidade de Bananeiras por seus proprios correligionarios; o que quer S. S.ª que se lhe faça dentro em breve?

Já é tempo de ter fim e prudencia.

Secca — Um correspondente da

Gazeta de Noticias, no Ceará, dá portemores sobre a secca que ameaça aquella e a nossa provincia.

Diz elle em resumo:

«As condições da provincia vão piorando de dia a dia.

«Desde Abril de 1887, anno, a-líis, pouco invernoso, que deixaram de cair as chuvas em nosso solo; é claro, pois, que falta a agua e desaparece a vegetação.

«A população do interior já começa a retirar-se para o littoral e as communicações entre este e aquelle já são difficéis.

«Felizmente o Sr. Dr. Caio Prado, presidente da provincia, vai dando acertadas providencias sobre a situação que nos ameaça.

«Assim é que encarregou S. Ex.ª diversos profissionais de, em diversas direcções, melhorarem os caminhos pelo restabelecimento das aguadas existentes e abertura de poços ou cacimbas, construção de ranchos para abrigo e outras medidas urgentes e de facil execução.

«Os recursos da provincia, porém, são muito escassos e dentro em pouco estarão esgotados com estes e outros trabalhos de salvagão publica, que constituem o plano administrativo do Sr. Caio Prado no que diz respeito á secca.

«Torna-se, pois, cada vez mais urgente que o governo central acuda em quanto é tempo e faça minorar as crises tremendas que causa a falta de chuvas.»

Entre nós o que faz o Sr. Pedro Correia? o que faz o governo?

Urge se providencie sem demora.

Partido republicano — Li-se

na Gazeta de Noticias:

«Parece que o Sr. Penido não vai ficar só, na sua passagem para o partido republicano; outros deputados, dizem, vão substituir o chapéo alto pelo barrete phrygio.

«Entre estes conta-se um deputado do norte, residente em provincia do sul, que está muito disposto a fazer ablativo de viagem para os arraiaes republicanos.»

Estado do Imperador — Diz

a Gazeta de noticias: «Está avelhantado, não gordo, mas tem boas cores; falta-lhe talvez um pouco de animação, de vivacidade; não pareceu bastante commovido, nem com a impo-nencia do espectáculo no mar, coalhado de embarcações regorgitando de espectadores, nem com o que lhe fallava directamente ao coração.

Dir-se-lhia que voltava de uma pequena excursão de recreio, e que achava no mesmo lugar tudo o que deixara pouco antes.

A parte esta especie de indifferença, filha talvez da fraqueza que ainda lhe resta, repetimos; o aspecto do monarcha é mais animador do que se esperava.

CHRONICA PARLAMENTAR

Parahyba, 4 de Setembro de 1888.

3.ª Sessão.

A hora legal compareceram 29 deputados, continuando a faltar o Sr. Pedro Marinho.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido o seguinte expediente: — Officio da Camara Municipal de Cabacenas, remettendo o seu organograma de receita e despesa para o anno de 1889; e uma petição de José da Silva Neves Junior offerecendo-se para confessorizar a a. a. a. e o resumo dos debates

desta Assembléa, mediante a quantia de 300\$000.

Em seguida, na hora dos requerimentos foi aprovada a redacção do projecto n.º 12 do anno passado, criando cadeiras de primeiras letras nas povoações de Gurinhem, Salgado, Lagoas, Cachoeiras de Cobolas, S. José dos Cordeiros e Arara.

Entrando depois em discussão a redacção do projecto n.º 9 do anno passado, criando uma cadeira da lingua allemã no Lyceu, o Sr. Meira Henriques appresentou uma indicação para ser o projecto submettido á uma quarta discussão; porque referindo-se elle á uma epocha já passada, apresentava a sua redacção um absurdo.

Depois de fallarem os Srs. Irineu e Apolonio, é approvada a indicação.

Ordem do dia

1.ª discussão do projecto n.º 14 do anno passado, concedendo loterias á casa de caridade de Areia. É approvado depois de fallarem os Srs. Apolonio contra e Irineu a favor.

1.ª discussão do projecto n.º 15 do anno passado, supprimindo a estação fiscal de Timbaúba, na comarca do Catolé. Fallaram a favor os Srs. Meira Henriques e Apolonio e contra o Sr. Irineu. Empatado.

1.ª discussão do projecto n.º 22 do anno passado, isentando do pagamento de impostos provinciaes e municipaes os patrimonios de matrizes e capellas. É regeitado depois de pronunciarem-se contra o Sr. conego Meira Henriques.

1.ª discussão do projecto n.º 20 do anno passado, criando a comarca de Batalhão. É approvado depois de fallarem os Srs. Meira Henriques e Irineu.

1.ª discussão do codigo de posturas da villa do Ingá. É approvado.

2.ª discussão do codigo de posturas de Areia. Addida á requerimento do Sr. Meira Henriques.

Esgotou-se a ordem do dia.

5 de Setembro

4.ª Sessão.

Aberta a sessão com o numero legal, e approvada a acta da sessão anterior, são lidas diversas propostas de officinas typographicas para impressão das actas; e officios das camaras municipaes de S. João do Cariry e Bananeiras, remettendo os seus organogramas.

O Sr. João Manoel appresentou um projecto de lei, supprimindo o juizado de paz de Tacima, termo de Araruna.

4.ª discussão do projecto criando no Lyceu a cadeira de lingua allemã. É approvado com uma emenda do Sr. Irineu.

1.ª discussão do projecto n.º 15, que ficou empatado na sessão anterior. Foi regeitado.

2.ª discussão dos projectos n.ºs 14 e 20 do anno passado. Foram approvados.

Entrando em 2.ª discussão o codigo de posturas da villa do Ingá, fallaram sobre elle os Srs. Apolonio, Meira Henriques e Torres; não sendo votado um requerimento de adiamento da discussão do Sr. Agripino, por não haver numero legal de deputados; pelo que levantou-se a sessão.

A discussão do codigo de posturas do Ingá, propeveo a hilaridade de toda Assembléa; graças á reverte do Sr. Meira Henriques, que não poupou ao seu correligionario e collega, o Sr. Veiga Torres, autor do dito codigo.

Um dos artigos das posturas impunha ao Fiscal a obrigação de assistir ás construcções de todas as casas.

— Pobre fiscal! Exclamou o Sr. Meira Henriques. Depois voltando-se para a sua direita, onde estava o Sr. Torres, perguntou-lhe:

— V. Ex.ª não permite ao menos que elle possa ir comer em sua casa? (hilaridade)

Depois o Sr. Veiga Torres passou á justificar o seu artigo de posturas, concluindo com elogios ao Fiscal do Ingá, dizendo que era um bom homem.

— Deus Nosso Senhor é quem sabe! Exclamou o Sr. Conego Meira, sorvendo uma pitada. (prolongada hilaridade)

PARTIDO LIBERAL

O Juiz Municipal do Teixeira.

Doce a vontades alheias, tornando-se, sem o saber talvez, instrumento de paixões politicas, enganado por sua policia, suspendido o ex-presidente da provincia, Dr. Oliveira Borges, e mandou processar o Juiz Municipal do Teixeira, Dr. M. F. Cavalcanti Mello.

A imprensa, desde logo, bradou contra um acto tão irreflectido; desde logo também ficou decidido que o Dr. Cavalcanti Mello não mais voltaria ao exercicio de seu cargo.

A portaria de suspensão foi enviada com presteza; mas tarde chegaram os documentos, base do processo; sempre protelação ao serviço da policia.

Se assim não é, porque tarda a instrução do processo? — já lá vão cinco mezes!

Porque a prolongada ausencia de uma das testemunhas, o capitão Cariry?

Não manda a lei que o processo tenha lugar immediatamente depois da suspensão? Perante o Poder Competente o Dr. Cavalcanti Mello mostrará a injustiça de sua suspensão; por ora o que queremos é um exemplo de moralidade.

Podiamos ao recto administrador da provincia que mande por termo a tão vergonhoso processo.

Aguardamos o procedimento de S. Ex.ª para voltarmos á questão.

Imprensa

«Lemos as razões impressas, oppostas ao recurso interposto pelo juiz

municipal de Campina-Grande para o superior tribunal da Relação.

«A leitura daquellas razões, escriptas e assignadas pelo promotor de capellas da comarca, o Sr. Dr. Irineu Joffily, apoiadas em 14 documentos que provam perfeitamente os factos allegados contra o juiz municipal, contrastaram-nos em extremo ante a corrupção que invadio e apodreceu o coração daquelle pobre moço no começo de sua judicatura.

«A má escolha do governo em nomear moços sem instrução e moralidade para funcções tão elevadas, é a causa do descalabro que invadio o santuario da justiça e promette convertel-o em telonio de venalidades.

«O bacharel Alfredo Espinola, demittido este anno, a bem do serviço publico, de promotor publico da comarca de Bananeiras, na Provincia da Parahyba, por seu caracter violento e impudico, foi logo depois aproveitado para juiz municipal da comarca de Campina naquella mesma provincia!

«Quem não servia, por aquelles motivos, para promotor publico por um presidente da actualidade, honesto e bem intencionado, o governo do Rio de Janeiro, cedendo a empenhos, achou-o muito capaz para distribuir justiça ao povo de Campina-Grande!

«A recompensa obtida pelo que praticara em Bananeiras, animou-o a excessos criminosos como uma consequencia fatal da impunidade.

«Em 4 mezes apenas de exercicio tem contra si quatro processos, per denuncia do promotor da comarca, ordens do governo e promotor de capellas!

«Admira o que esse pobre moço tem feito de violencias, prevaricações e no seu interesse pessoal.

«Hospede do chefe conservador da localidade, delegado de policia e politico exaltado, entendeu o juiz municipal que tinha as costas quentes e que por isso podia dar expansão ao seu genio atrabiliario e caracter corrompido.

«O facto que constitue o processo, de cuja pronuncia recorre para a Relação, é de tal natureza que envigoronha a todos quantos delle tem noticia.

As igrejas da comarca de Campina possuem seus patrimonios e dinheiro das rendas de seus patrimonios, e seja dito em honra das respectivas irmandades e dos juizes da provedoria, tem sido escrupulosos na guarda e applicação desses dinheiros.

«O Juiz Alfredo Espinola, hospede do tal chefe conservador, nomeou fabricheiro um valdevino, demittido de procurar da camara por conveniencia do serviço municipal, e foi-o apossar-se de 500 e tantos mil reis da irmandade do Rosario de Poçinhos, sem que elle registrasse o seu titulo e prestasse fiança. O merecimento desse fabricheiro era ser parente do hospedeiro do juiz.

«O dinheiro desapareceu; e sabendo o promotor de capellas desse facto requereu vista dos autos, o que lhe foi negado por meio de uma sentença, da qual appealou o promotor, o que tam-

bem lhe foi negado. Aggravando do despacho que lhe recusava a appellação, foi tambem negado o agravo e até o recurso da carta testemunhavel lhe foi obstado por violencia exercida contra o esrivão!

«O interesse do juiz em occultar o acto do fabricante é para suspeitar da sua integridade. Se existia a quantia que se diz empalmada, e porque negar vista dos autos, e obrigar aquelle individuo a apresental-a e prestar a fianca legal? Mas, o juiz não só negou a vista pedida, como empregou todos os meios violentos, com o fim de occultar o facto criminoso, no qual parece ter parte.»

«Isso é horrivel! Não ha mais garantias, o cidadão é trucidado de publico, roubado, as igrejas despojadas, a anarchia por toda parte!»

«Esperemos pelo acto da Relação, que esperamos ser completo e reparador.»

**Alistamento Eleitoral**

Devido no corrente mez proceder-se a revisão eleitoral, avizamos aos nossos amigos, que estiverem nas condições de ser alistados, que devem procurar para dito fim o Dr. Rego Mello.

**Materiaes historicos e geographicos**

Continuação do n.º 3.

Registro de uma ordem de S. M. Fidel, sobre os quintos dos Tapuias.

João da Maia da Gama. Eu El Rei vos envio muito saudaes.

Vio-se a vossa carta de 8 de Junho deste presente anno e traslado que remettestes dos autos, que se processarão sobre o requerimento que vos fez o capitão-mor Luiz Soares acerca do não ser possível virem *qualquer* a essa cidade as pressas que se fazem nas guerras dos Tapuias, e o que obrastes para que com effeito se viessem adiar, e que pelo não poderdes conseguir pelo dano que se offerencia deixastes que se habitassem nos sertões sem embargo da repugnancia que achastes nos soldados, por dize-rem que estavam na posse de se não quitarem as pressas, e supposto se devião trazer as pressas ao lugar, onde assiste o capitão mor e Aldeia, com tudo por se evitar o dano de se desenganharem na jornada, me pareceo ordenar que no mesmo geral se quintem; e porque na mesma carta insinuaes o bem que na dita guerra se tem havido o Capitão-Mor Theodosio de Oliveira Ledo e com maior vantagem o Capitão-Mor Luiz Soares me pareceo mandar agradecer-lhes o zelo com que se tem havido e participarem ao Capitão-Mor Luiz Soares da que vos aviso para o tordeis attendido.

Escrepto em Lisboa a 28 de Novembro de 1710. Rei. Miguel Carlos. — Para o Capitão-Mor da Parahyba. L. via.

Esta carta regia esclarece alguns pontos da historia da Parahyba.

Os dois celebres bandeirantes parahybanoes Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Ledo, organizaram as suas companhias ou *antelas bandeiras* por occasião do levante das tribus indigenas, que habitavão e teo extenso planalto do Caribé e o alto sertão da provincia, e que colligaram-se para repeller a nãa invasão.

Derrotados os indios por dito capitão

moros, sem duvida penetrarão elles em seguida nos sertões para a sua conquista, isto e, fazerem as *pressas*, que outra cousa não podia ser senão o aprisionamento geral dos seus miseros habitantes.

Muitos lugares existentes d'aqui até a extrema occidental da provincia, ainda hoje conhecidos pelo nome de — Arraial —, convencem-nos de que forão elles poços de dias ou mesmo de mezes, já de uma e já de outra das duas *bandeiras* invasoras; as, quaes, se é de creer que combinassem por vezes os seus ataques, contando tinha cada uma a sua *estrada* distincta.

Os Oliveiras Ledos, segundo uma tradição, erão uma familia da provincia da Bahia; e alem do Capitão-Mor Theodosio, figurão nos livros de registro das *datas* de sesmarias da Secretaria do Governo os nomes de Constantino e Antonio de Oliveira Ledo, como os mais aquinhoados na partilha das terras desta região.

Muitas sesmarias forão concedidas a elles, notando-se duas grandes *datas*, uma no rio Parahyba e outra no rio Piranhas, ou em suas aguas.

A respeito do capitão Pascaço de Oliveira Ledo, membro dessa familia, ha a seguinte tradição: —

«Era filho e morador da provincia da Bahia, e tendo encontrado opposição para casar com uma jovem de importante familia, raptou-a. Perseguido até a margem do rio S. Francisco, com a sua desposita passou-o a nado em seu cavallo, a vista dos perseguidores.

«Salvo por semelhante acto de ousadia, e atravessou o sertão de Pernambuco e veio acocher-se ás margens do rio Taperoa, a proximo á sua junção com o Parahyba.

«Seindo-lhe depois concedidas duas sesmarias com seis *loteas* de terra, sendo uma nas proximidades da serra Bodopitã, e nesta comarca e a outra no lugar em que residia fundou, mais tarde a fazenda, e hoje villa de Calveiras, que povoou com a sua numerosa descendencia.»

«Os serviços prestados na guerra contra os indios por diversos membros da sua familia, e que se pode attribuir o grande numero de sesmarias, que lhe concederão os governadores desta capitania.

«Por toda parte desta região heilla o povo em *ditas dos Oliveiras*».

**Synopsis das sesmarias. 2.º — Indio, SUCURUÁ.**

S. Sebastião da Silva, Capitão-Mor dos mil-los Sucuruás, que por ordem do novo antecessor viu com a sua milicia para esta capitania a defender e reparar os assaltos, que davão os Tapuias barbaros levantados, em que fazião grande estrago e se situarão na serra da *Boa-Vista* no olho d'agua, onde estavam assistidos de baixo de missão; e como já sua assistencia era mais conveniente para defensão desta capitania a dita paragem por estar nas cabeceiras do districto della, como era entre o *Urucubal* e o *Aracagy*, por onde entravam os Tapuias levantados a fazer o maior dano nesta capitania, requeriu uma *lotea* de terra em quadro, fazendo pião no *olho d'agua do rio*, correndo delle de norte para sul e de sul para norte e do leste para oeste e do oeste para leste, para elle supplicante com sua aldeia nella poderem viver e plantarem suas lavouras para se sustentarem. Opinou o Procurador da Coroa, Manoel Eusebio da Costa, que se devia dar a terra pela assistencia util e necessaria d'aldeia n'aquelle lugar, sem poder alhear ou transpassar a pessoa alguma; ficando por real devoluto p.e mudança d'aldeia para outra parte.

Fez-se a concessão aos 4 de Agosto de 1718 pelo Governador, Antonio Vello Coelho.

(Continúa.)

**VARIEDADES**

**LOGOGRIFFO (Por letras.)**

Sou uma ave, e 2, 3, 4.  
Na musica estou : 1, 2.  
Vi e affirmo, 4, 3.  
Prônimo sou 2, 1.

Conceito

Sou proveitoso,  
Passo affirmar;  
E o conceito,  
Vá estudar.

Espejança, 11 de Setembro de 1888.

Joviniano Augusto de A. Sobreira.

**EDITORIAES**

Par esta Collectoria se convidão os *devedores dos impostos de industria e profissões do presente exercicio de 1888 a satisfizerem com a respectiva multa sob penas de serem executados.*

Collectoria de *rentas geraes de Campina-Grande* 18 de Setembro de 1888.

O Collector.

Ernesto Alvares Vianna.

**ANNUNCIOS**

**LOJA**

da

**ESTRELLA**

de

JOÃO DA SILVA PIUENTEL

N.º 3

**PRAÇA DA INDEPENDENCIA**

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de *fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeita gosto dos frequentes.*

**GRANDE**

Padaria á vapor

DE

FRANCISCO DE SOUZA COSTA



Praça da Independencia

CASA DE SETE PORTAS.

Neste acreditado estabelecimento, sem competencia nesta cidade, se vende em grosso e á retalho, *bolachas de diferentes qualidades, pão e todos os mais preparados de massas, mais baratas do que em outro qualquer.*

Compra-se algodão á retalho e em grosso e descaroça-se por preço modico em qualquer epocha do anno.

Campina Grande, 21 de Setembro de 1888.

**OURIVES**

N.º 2

-Rua Nova-

Antonio Joaquim Cândea, ourives muito conhecido nesta cidade, concerta e faz *qualquer obra de ouro ou prata, garantindo perfeição, polidez e fortidão, modicidade em preços; assim como attente a qualquer chamado para o dito fim.*

**FABRICA de Calçados**

PRAÇA

DO

Dr. SOUSA BANDEIRA

N.º 3

Estanislau Tavares Cândea, dono deste bem montado estabelecimento, participa ao respeitavel publico desta cidade e das localidades do centro desta provincia que tem um grande se completo sortimento de *botinas, sapatões e sapatos para homens, senhoras e crianças; bem como compra e vende couro e solla.*

Campina-Grande, 30 de Agosto de 1888.

Estanislau Tavares Cândea.

**BOLETIM COMMERCIAL**

Feira de Itabayana em 18 de Setembro de 1888.

Bois recolhidos aos curraes . . . . . 986  
Vendidos . . . . . 726

Regulando o kilo da carne de . . . . . 280 a 280

Destino

Pernambuco (companhias) . . . . . 416  
Parahyba . . . . . 240  
(diversos) . . . . . 600

Sobras . . . . . 260  
946

Mercado desanimado.

Feira de Campina em 21 de Setembro de 1888.

Houve 800 bois.  
Pela estrada do Siridó . . . . . 350  
« « das Espinharas. . . . . 450

**MERCADO DE ALGODÃO**

Em Pernambuco, ultima cotação, Por 15 kilos . . . . . 60000

Na Parahyba em 11 de Setembro de 1888.

Sem alteração.